ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73 DE 28 de JUNHO DE 1984.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO Sr. AFONSO DOS SANTOS TACQUES.

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara municipal de vereadores, Erechim, Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 67, inciso XXIII, e regimento Interno, artigo 81, inciso XIX e pela aprovação unânime do plenário

DECRETA

Art. 1º-É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Sr. AFONSO DOS SANTOS TACQUES, face aos relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Art. 2º-Fica autorizada a mesa Diretora dos trabalhos, a determinar a data para realização de Sessão Solene do Legislativo para outorga do Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º-Revogan-se as disposições em contrário.

Art. 4º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores, 28 de junho de 1984.

Mod. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ FRIZZO
presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PRÉDIO SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 28 de junho de 1984.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
1º secretário

GUERINO JACOB TORMEN
2º secretário